

**FUNDO DE APOSENTADORIAS
E
PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE
PATY DO ALFERES**



PATY PREVI

1º QUADRIMESTRE /2024

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



FEDERAL

Leis:

9.717/98; 9.796/99; 101/00; 10.887/04;
EC nº103/19

Decretos:

10.188/19; 3.788/01

Portarias:

403/08; 746/11; 1467/22

Resoluções:

4963/21

Disponível no endereço:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia>, em “Previdência no Serviço Público” - “Legislação”

MUNICIPAL

Leis:

2.916/22

Portarias:

392/19; 073/21; 617/22; 475/23; 76/23;
921/23

Decretos:

3.631/12; 4.382/15; 7.136/22; 7.961/23;
8.254/23; 8.449/24; 8.433/24

Disponível no endereço:

www.patyprevi.rj.gov.br

UNIDADE GESTORA

ADMINISTRAÇÃO

(LEI 2.916/2022 - DECRETO 5689/19 - Portaria 073/2021-GP e 098/2021 - GP;
Portaria MTP nº 1.467/2022)



Jaqueline da Silva Lustosa

Diretor Presidente

Carlos Midosi da Rocha

Gestor de Investimentos

Carlo Gustavo P. Braga

Diretor Jurídico

Leonardo Costa dos Santos

Diretor de Concessão de Benefícios

Lilia Ruffo Torres

Diretor de Controle Interno

Michel de Souza Assunção Brinco

Diretor Administrativo

Marcelo Melo de Araujo

Auxiliar Administrativo

Leonardo Peçanha de Oliveira

Auxiliar de Serviços Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CMP - TITULAR

(LEI 2.916/2022; PORTARIA 776/2023 - GP, Portaria MTP nº 1.467/2022)



PRESIDENTE

Fernanda Aline Ferreira Sampaio

MEMBROS

Igor Rodrigues Vieira Andrade

Cleusa Maria de Freitas Portugal

Eliane Correa Teixeira

Carlos Cantareli Rocha Clarimundo

Robson Santos de Oliveira

Ivonete Martins de Paula

Vanda Dias de Castro Mota

SUPLENTE

(LEI 2.916/2022 - PORTARIA 776/2023 - GP; Portaria MTP nº 1.467/ 2022)



Raquel Rodrigues Baltar Carvalho

Amanda de França Vale

Lucimar Pecoraro Marques

Antonio Carlos Teixeira Pereira

Gilson Michaeli Oliveira

José Carlos Ignácio de Carvalho

Celso Matos Carius

Patrícia Ignacio de Carvalho

CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

(LEI 2.916/2022 - PORTARIA 617/2022 - GP e 475/2023 - GP; Portaria MTP nº 1.467/ 2022)



TITULARES

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes

Leonardo Santos Moura

Rogério Brum Rodrigues

SUPLENTES

Thaís Chagas de Carvalho Lisboa

Silvia Aparecida Fraga Fagundes

Juliano Mello Silva

COMITÊ DE INVESTIMENTO

PORTARIA N° 392/2019-GP

(Art. 8º-B, Lei nº 9.717/1998 - Decreto nº 3631/2012 e 4382/2015 ; Portaria MTP nº 1.467/ 2022)



MEMBROS

CARLOS MIDOSI DA ROCHA

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E COMITÊ

Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022



“Seção I

Requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos dos RPPS

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;”

NOTA - OS DIRIGENTES (DIRETORIA EXECUTIVA), OS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS ENCONTRAM-SE DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTENDO SEUS MEMBROS COM A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS (RESERVA MATEMÁTICA) POR ADM. E SUB-SEGMENTOS

(RESOLUÇÃO DO CMN 4963/21; POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2024 E DELIBERAÇÃO DO CMP n° 028
DE 01/12/2023 - D.O. N° 4149 DE 01/12/2023)

BASE ABRIL DE 2024



ADMINISTRADOR	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA	66.559.837,47	41,40
BB GESTÃO	46.018.797,32	28,62
ITAÚ UNIBANCO	22.980.578,65	14,29
BEM DTVM	11.331.509,27	7,05
BANCO BRADESCO	10.841.997,39	6,74
SICREDI	3.052.586,77	1,90
TOTAL	160.785.306,87	100

SUB-SEGMENTO	VALOR	%
CDI	36.322.085,38	22,58
TÍTULOS PRIVADOS	22.980.578,65	14,29
IMA-B 5	20.253.089,53	12,60
AÇÕES-LIVRES	12.678.404,08	7,89
IMA-B	8.661.073,90	5,39
AÇÕES-EXTERIOR	6.881.721,97	4,28
GESTÃO DURATION	6.580.194,55	4,09
MULTIMERCADO - OUTROS	6.211.482,08	3,86
AÇÕES-DIVIDENDOS	5.950.620,80	3,70
AÇÕES -VALOR	5.498.419,26	3,42
MULTIMERCADO-CONSERVADOR	4.960.705,87	3,09
IRF-M 1	4.720.686,95	2,94
IMA-GERAL	3.853.836,60	2,40
MULTIMERCADO - MODERADO	3.731.560,50	2,32
CRÉDITO PRIVADO	3.694.841,49	2,30
IRF-M	3.052.586,77	1,90
AÇÕES -ÍNDICE ATIVO	2.998.302,09	1,86
AÇÕES-SMALL/MID CAPS	1.755.116,40	1,09
TOTAL	160.785.306,87	100

RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE

(CÁLCULO ATUARIAL/2024 - IPCA + 5,10 % a.a.)



MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO ACUMULADO (\$)	RETORNO ACUM. INVESTIMENTOS (%)	META IPCA + 5,04 (%)
JANEIRO	156.677.116,96	7.439.614,90	5.717.501,31	158.413.249,35	14.018,80	0,01	0,86
FEVEREIRO	158.413.249,35	2.178.393,53	2.080.870,21	160.152.420,30	1.655.666,43	1,04	2,08
MARÇO	160.152.420,30	1.723.986,25	1.405.972,51	161.734.958,76	2.920.191,15	1,84	2,64
ABRIL	161.734.958,76	20.891.694,90	20.650.891,79	160.785.306,87	1.729.736,15	1,09	3,48
TOTAL ATÉ QUADRIMESTRE					1.729.736,15	1,09	3,48

NOTA - ATE 1º QUADRIMESTRE, ALCANÇAMOS COM INVESTIMENTOS 31,32% DA META DE RENTABILIDADE (IPCA + 5,10% a.a.)

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS (RESERVA MATEMÁTICA) POR ADM. E SUB-SEGMENTOS

(RESOLUÇÃO DO CMN 4963/21; POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2024 E DELIBERAÇÃO DO CMP nº 028
DE 01/12/2023- D.O. Nº 4149 DE 01/12/2023)

BASE ABRIL DE 2024



NOTA - A GESTÃO DE INVESTIMENTOS JUNTAMENTE COM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS, VEM MANTENDO A ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS NOS SEUS PRINCÍPIOS DE BOA GOVERNANCIA, DA SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO OS CRITÉRIOS EXIGIDOS NA RESOLUÇÃO 4.963/2021 - CMN.

RESSALTANDO QUE MESMO COM O MOMENTO INSTÁVEL DO MERCADO FINANCEIRO MUNDIAL NO ÚLTIMO MÊS DO QUADRIMESTRE, ATINGUIU-SE UM RETORNO FINANCEIRO DE 31,32% DA META ATUARIAL.

APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(PORTARIA/MTP N° 1.467/2022 - LEI 2.916/22 - DECRETO N° 8254/2023 E 8433/2024)



REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAIS - ANO BASE 2023			
ÓRGÃO EXECUTIVO			
PMPA.....R\$ 42.611.360,06			
UNIDADE GESTORA - RPPS.....R\$ 266.938,07 R\$ 42.878.298,13			
ÓRGÃO LEGISLATIVO..... R\$ 774.425,48			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 43.652.723,61
TAXA DE ADM. ANUAL DE 3% (DECRETO N° 8254/23)			R\$ 1.309.581,71
MÊS	APORTE ADMINISTRATIVO	E - TRANSFERIDO ATÉ O MÊS	F - SALDO A TRANSFERIR
JANEIRO	89.201,61	89.201,61	1.220.380,01
FEVEREIRO	108.464,46	197.666,07	1.111.915,64
MARÇO	129.729,36	327.395,43	982.186,28
ABRIL	109.131,81	436.527,24	873.054,47

NOTA - No 1º quadrimestre foi efetivado pelo Poder Executivo as transferências referente ao Disposto no Decreto nº 8.433/2024, referente ao Aporte Administrativo apurado para o exercício de 2024.

APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(PORTARIA/MTP N° 1.467/2022 - ART. 28 DA LEI 2.916/2022)



ORÇAMENTO INICIAL PARA MAN. E OPERAC. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA CONTIDA NA LOA - LEI N° 3.105 de 20/12/2023, D.O. n° 4160 de 20/12/2023..... R\$ 1.184.000,00						
SUPLEMENTAÇÃO 03/2024.....R\$ 351.415,49 R\$ 1.535.415,49					100%	
DESPESA REALIZADA ATÉ O 1° QUADRIMESTRE R\$ 288.241,33			18,77 %	SALDO ORÇAMENTÁRIO DO 1° QUADRIMESTRE R\$ 1.247.174,16		81,23 %
MÊS	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA ATÉ		SALDO ORÇAMENTÁRIO ATÉ		
JANEIRO	113.163,93	113.163,93	9,56%	1.070.836,07		90,44%
FEVEREIRO	58.124,03	171.287,96	14,47%	1.012.712,04		85,53 %
MARÇO	61.075,93	232.363,89	15,13%	1.303.051,60		84,87 %
ABRIL	55.877,44	288.241,33	18,77%	1.247.174,16		81,23%

NOTA -

A DESPESA ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO QUADRIMESTRE, ENCONTRA-SE DENTRO DO LIMITE E PARÂMETROS EXIGIDOS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO

**COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
COMPREV
(LEI 9.796/1999; DECRETO N° 10.188/2019)**



Termo de Adesão celebrado entre o **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, que tem como objetivo a cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, entre o **INSS, ESTADO E RPPS COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PATY PREVI**

MÊS	PROCESSOS DO MUNICÍPIO PAGOS:				PROCESSOS DO MUNICÍPIO RECEBIDOS:			
	INSS	ESTADO	RPPS	TOTAL	INSS	ESTADO	RPPS	TOTAL
JANEIRO	118,31	0,00	0,00	118,31	670.586,83	181,70	0,00	670.768,53
FEVEREIRO	10.907,96	50.164,92	0,00	61.072,88	18.274,85	181,70	0,00	18.456,557 27.507,02
MARÇO	494,43	1.333,99	0,00	1.828,42	18.952,53	188,44	0,00	19.140,97
ABRIL	494,43	1.333,99	0,00	1.828,42	18.952,53	188,44	0,00	19.140,97
TOTAL	12.015,13	52.832,90	0,00	64.848,03	726.766,74	740,28	0,00	727.507,02

NOTA - A OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO SÓ SE EFETIVA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RJ

APORTE FINANCEIRO

(Inciso V, art. 13^a, Lei n° 2.916/22 - Cálculo Atuarial 2023 - Equacionamento do Déficit Atuarial)
Decreto n° 8.449/2024



PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APOORTE FINANCEIRO				
ANO	BASE DE CÁLCULO	APORTE ANUAL (A)	PARCELAS	APORTE MENSAL
2024	41.558.919,17	3.325.794,12	12	277.149,51
MÊS	APORTE FINANCEIRO B	TRANSFERIDO ATÉ C	APORTE A TRANSFERIR D= (A - C)	
JANEIRO	215.932,92	215.932,92	3.109.861,20	
FEVEREIRO	215.932,92	431.865,84	2.893.928,28	
MARÇO	399.582,69	831.448,53	2.494.345,59	
ABRIL	277.149,51	1.108.598,04	2.217.196,08	

NOTA - OS APORTES EFETUADOS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, CORRESPONDEM A PLANILHA CONTIDA NO DECRETO Nº 7.809/2023, VÁLIDA ATÉ A ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA, DECRETO Nº 8.449/2024, D.O. Nº 4215 DE 13/03/2024, ESTUDO ATUARIAL/24.

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS –
(ACORDO CADPREV N° 00098/2021 - APORTES FINANCEIROS SUSPENSOS PELA LEI
N° 2.709/2020)



TERMO DE ACORDO - CADPREV N° 00098/2021 - 40 PARCELAS. DE R\$ 10.760,24 R\$ 430.409,60				
VALOR PAGO PRINCIPAL ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 419.649,36				
VALOR PAGO DAS ATUALIZAÇÕES. ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ <u>105.826,07</u> R\$ 525.475,43				
MÊS	PARCELA	VALOR DA PARCELA	ATUALIZAÇÕES	TOTAL
JANEIRO	36	10.760,24	4.521,96	15.282,20
FEVEREIRO	37	10.760,24	4.670,88	15.431,12
MARÇO	38	10.760,24	4.824,35	15.584,59
ABRIL	39	10.760,24	5.017,03	15.777,27
TOTAL		43.040,96	19.034,22	62.075,18

NOTA - OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PELO INPC, ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS SIMPLES DE 0,5 % AM.

CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

(ART.13 DA LEI 2.916/2022)



MÊS	PATRONAL	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	498.964,38	503.478,29	1.002.442,67
FEVERIRO	500.025,17	501.501,21	1.001.526,38
MARÇO	542.723,41	532.251,62	1.074.975,03
ABRIL	530.065,48	517.151,71	1.047.217,19
TOTAL DO QUADRIMESTRE	2.071.778,44	2.054.382,83	4.126.161,27

CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL POR CATEGORIAS

(ART.13 DA LEI 2.916/2022)



MÊS	SERVIDOR ATIVO	INATIVO E PENSIONISTA	TOTAL
JANEIRO	1.001.548,06	894,61	1.002.442,67
FEVEREIRO	1.000.631,77	894,61	1.001.526,38
MARÇO	1.073.849,76	1.125,27	1.074.975,03
ABRIL	1.046.091,92	1.125,27	1.047.217,19
TOTAL DO QUADRIMESTRE	4.122.121,51	4.039,76	4.126.161,27

FOLHA DE PAGAMENTO BENEFÍCIOS

(Art.14 da Lei 2.916/2022)



MÊS	APOSENTADOS	QUANTITATIVO	PENSIONISTAS	QUANTITATIVO	TOTAL
JANEIRO	986.310,99	327	142.681,13	72	1.128.992,12
FEVEREIRO	991.304,44	330	140.601,15	72	1.131.905,59
MARÇO	1.020.791,16	330	229.778,45	72	1.250.569,61
ABRIL	1.035.584,89	334	148.533,89	75	1.184.118,78
TOTAL DO QUADRIMESTRE	4.033.991,48		661.594,62		4.695.586,10

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP



O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP é um documento fornecido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas no art. 7º da Lei nº 9.717/98, de que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

CRP VIGENTE: nº 986005-226484

Vigente até 11/05/2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Lilia Ruffo Torres

Diretor de Controle Interno - PATY PREVI

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

Controlador Geral do Município

Mensagem da Equipe



Todos nós abraçamos a jornada do serviço público como parte de nossas vidas, onde a cada dia procuramos superar obstáculos em prol de nossa coletividade.

A confiança no trabalho correto, a serenidade e sobretudo a responsabilidade, são marcos de uma boa

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.